



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 966/2015

Lidianópolis, Sábado, 14 de Março de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.828, 11 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA – DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lidianópolis, e Considerando a necessidade de implementar as ações de combate à dengue ;
Considerando ainda, os períodos chuvosos e quentes, propícios para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, vetor da dengue;
Considerando a existência do *Aedes Aegypti* em nosso município;
Considerando finalmente que a Dengue é um dos maiores problemas de Saúde Pública no Brasil e em vários países;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica criado Comitê Municipal de Combate à Dengue

Art. 2.º - Compete ao Comitê:

- I. Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate a dengue;
- II. Integrar as ações de Promoção, Prevenção e controle da Dengue, a serem desenvolvidas por órgão da Administração Pública;
- III. Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à Dengue.

Parágrafo único - O Comitê terá como principal atividade o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e controle da Dengue no âmbito do município.

Art.3.º O Comitê será composto pelas seguintes representações:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Rosa Helena Pacífico Bovo
RG: 6.477.704-1
Suplente: Ana Paula Melo da Costa
RG: 8.121.465-4

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Paula Dias Carvalho
RG: 76674610SSP/PR
Suplente: Vanderléia de Oliveira Semeghine
RG: 6.753.893-5

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marcos Pessuti
RG: 6.712.910-0-SSP/PR
Suplente: Luzia Iraceli Graneiro Campos
RG: 4.226.019-3-SSP/PR

4. REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Titular: Devair Caetani
RG: 3.353.843-0-SSP-PR
Suplente: Marildo Oliveira
RG: 4.098.300-7-SSP/PR

5. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Lucimar Trasserres Amorin
RG: 4.782.362-5-SSP-PR
Suplente: Samuel Nunes Maciel
RG: 7.937.272-2-SSP-PR

6. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Titular: Rosemara Bentran Gloor
RG: 8.390.455-0-SSP-PR
Suplente: Aparecida Graneiro
RG: 6.753.440-9-SSP-PR

7. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

Titular: Antonio Andrade do Nascimento

RG: 1.609.583-SSP-PR

Suplente: Sergio Carlos Mendes

RG: 6.169.148-0-SSP-PR

8. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Titular: Fabiano do Carmo Martins

RG: 7.922.782-0-SSP-PR

Suplente: Danilo Augusto Branco

RG: 8.117.599-3-SSP-PR

§ 1.º - A Presidência do Comitê será exercida pelo Representante da

Secretaria Municipal de Saúde ou quem o mesmo indicar e for de acordo de todos.

§ 2.º - A participação no Comitê será considerada como “serviços relevantes” prestados ao Município, não ensejando qualquer remuneração.

§ 3.º - As Secretarias Municipais e autarquias, deverão indicar pelo menos um titular e um suplente para atuarem como membros do referido Comitê.

§ 4.º - As Secretarias Municipais e autarquias, deverão garantir a presença do titular e no caso da participação do suplente, o mesmo deverá repassar ao titular, o resultado da reunião em que participou.

Art. 4.º - O comitê reunir-se-á, ordinariamente a cada 60 dias ou extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente, com registro em Ata dos assuntos deliberados.

Parágrafo único: Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e se necessário pessoas de notório saber sobre as ações do Comitê.

Art. 5.º - A composição dos membros do Comitê Municipal de Combate à Dengue, será efetuada através de Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JULIO CESAR DA SILVA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2015

Decreto nº 2830/2015 de 13/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 703/2014 de 18/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 47.672,18 (quarenta e sete mil seiscientos e setenta e dois reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.361.0017.2.038. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

606 - 4.4.90.51.00.00 01107 OBRAS E INSTALAÇÕES 47.672,18

Total Suplementação: 47.672,18

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.361.0017.2.038. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

377 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 47.672,18

Total Redução: 47.672,18

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 13 de março de 2015.

Julio Cesas da Silva

Prefeito

DECRETO N.º 2.831, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir de 12/03/2015 a **Srtª. ARIANA CONCEIÇÃO BOVO**, portadora do RG. N.º 9.203.017-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 056.526.749-38, ocupante do Cargo de "Professora de Educação Básica" com carga horária de 20 horas semanais, conforme edital Processo Seletivo Simplificado n.º 016/2013 de 12 de dezembro de 2013. Embasamento legal n.º Lei Municipal n.º 577/2010 de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Julio Cesar da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO N.º 2.832, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09/03/2015, a **Srª. BRUNA RAFAELA ROSA**, portadora do RG. N.º 10.339.257-8-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 064.062.939-32, para ocupar o Cargo de "NUTRICIONISTA", conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 005/2015, Lei n.º 577/2010, de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JULIO CESAR DA SILVA
Prefeito em Exercício

DECRETO N.º 2.833, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10/03/2015, a **Srtª. DAIANY DO AMARAL FERNANDES**, portadora do RG. N.º 9.282.946-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 047.989.179-66, para ocupar o Cargo de "PSICOLOGA", conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 005/2015, Lei n.º 406/2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JULIO CESAR DA SILVA
Prefeito em Exercício

DECRETO N.º 2.834, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 11/03/2015, o **Sr. JOSÉ ROBERTO BATISTA**, portador do RG. N.º 4.989.276-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 026.413.049-96, para ocupar o Cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA", conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 005/2015, Lei n.º 577/2010, de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JULIO CESAR DA SILVA
Prefeito em Exercício

DECRETO N.º 2.835, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11/03/2015, a Srª. **JULIANA BOVO**, portadora do RG. N.º 8.204.094-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 047.493.849-25, para ocupar o Cargo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA", conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 005/2015, Lei nº 577/2010, de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JULIO CESAR DA SILVA
Prefeito em Exercício

DECRETO N.º 2.836, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11/03/2015, a Srª. **ELISANGELA APARECIDA DOMICIANO**, portadora do RG. N.º 7.790.295-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 039.407.519-60, para ocupar o Cargo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA", conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 005/2015, Lei nº 577/2010, de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JULIO CESAR DA SILVA
Prefeito em Exercício

DECRETO N.º 2.837, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11/03/2015, a Srª. **DENISETE RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG. N.º 1.334.019-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 530.695.369-72, para ocupar o Cargo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA", conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 005/2015, Lei nº 577/2010, de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JULIO CESAR DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 17/2015

- b) Licitação Nº : 10/2015
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 13/03/2015
e) Objeto Homologado : Aquisição de 01 (um) Ar condicionado de 12.000 BTUS junto acompanha a instalação, para a Camara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: REFRIGERAÇÃO HOMENZUK LTDA.
CNPJ/CPF: 73.285.629/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Q/F SPLIT DE 12.000 BTUS, Sistema especial de tripla filtragem, função turbo silencioso, display de temperatura digital em cristal liquido, função siga-me, ciclos frio/reverso, controle remoto, 220 volts e garantia minima de 1 (um) ano, INSTALADO.	1,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.300,00

Lidianópolis, 13 de março de 2015.

Julio Cesar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCICIO

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

